



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Promover ações para aquecer os comércios da nossa cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de promover ações para fomentar as vendas dos comércios de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

O Autor foi procurado por moradores e comerciantes do município que pediram ajuda por estarem passando por momentos de dificuldade devido às baixas vendas. Essa indicação tem como objetivo promover reuniões com os comerciantes locais a fim de entender a situação para juntos buscarmos soluções. Promover palestras e encontros com o intuito de aquecer as vendas, assim como juntamente com o site da Prefeitura, criar um portal de divulgação do comércio da cidade.

Porto Real, 11 de setembro de 2022

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Elias Vargas de Oliveira
Fernanda Emerenciano dos Santos

Henry de Carvalho Nunes
Juan Pablo da Silva Almeida
Luís Fernando da Silva
Renan Márcio de Jesus Silva
Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

